CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº 12/2026
Inexigibilidade nº 08/2026

Nós, os Vereadores **Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Mel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza** da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, solicitamos autorização para participar da **"XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"**, a ser realizada no período de **27 a 30 de abril de 2026**, na cidade de **Brasília/DF**, no **Centro de Convenções Ulysses Guimarães**.

Considerando a necessidade de constante aprimoramento da atuação parlamentar, especialmente no que se refere ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e ao protagonismo das Câmaras na construção de políticas públicas, entende-se que a participação no referido evento é de suma importância. A **XXV Marcha**, organizada pela **UVB (União dos Vereadores do Brasil)**, consolida-se como a maior mobilização municipalista da América Latina, oferecendo capacitação técnica sobre governança pública, novas regras de improbidade administrativa, inteligência artificial no legislativo e fiscalização de recursos.

A presença dos parlamentares contribuirá diretamente para a qualificação técnica deste corpo legislativo, permitindo a troca de experiências com gestores de todo o país e o alinhamento institucional com os Tribunais Superiores e órgãos de controle. Tal investimento reflete-se no aprimoramento das atividades legislativas e fiscalizatórias, garantindo um desempenho eficiente, responsável e estritamente alinhado ao interesse público e às funções institucionais da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

São Tomé das Letras, 31 de Março de 2026

Benedito Jeremias de Souza
Vereador

Deyvison Junior Fonseca
Vereador

Luis Carlos de Souza
Vereador

Tomé Fernando Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº 12/2026
Inexigibilidade nº 08/2026

Melanie Junqueira Maciel Alckmin

Vereador

Gabriel Noronha

Vereador

Vantuir Rezende

Vereador

Ulisses Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo nº 12/2026

Inexigibilidade nº 08/2026

Declaro, nos termos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente ação governamental possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrição para participação dos vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza na "XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, sob organização da UVB – União dos Vereadores do Brasil, conforme programação e condições constantes no material de divulgação do evento.

Quantidade de inscrições: 8
Valor por inscrição: R$1.047,00 (Câmara não filiada)
Valor total: R$8.376,00

Atesto que os recursos necessários para a execução deste objeto estão devidamente previstos no orçamento vigente e que a despesa é compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do Município.

São Tomé das Letras, 31 de Março de 2026.

Gebson da Silva Maciel
Assessor Contábil

Câmara Municipal de São Tomé das Letras
Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro CEP: 37408-000
Tel: (35) 3042-0861 Email: camarasaotome.adm@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA
Processo nº 12/2026
Inexigibilidade nº08/2026

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrição para participação dos vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza na "XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, sob organização da UVB – União dos Vereadores do Brasil, conforme programação e condições constantes no material de divulgação do evento.

Em face da proposta da empresa indicada, requisite à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, conforme os moldes da Lei 14.133/2021, para verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea "f".

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requisite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 31 de Março de 2026.

Luiz Carlos de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 12/2026
Inexigibilidade nº 08/2026

1. DO OBJETO

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrição para participação dos vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza na "XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, sob organização da UVB – União dos Vereadores do Brasil, conforme programação e condições constantes no material de divulgação do evento.

2. JUSTIFICATIVA

A participação dos vereadores **Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Mel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza** na **"XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"** justifica-se pela extrema relevância institucional do evento. Consolidada como a maior mobilização municipalista da América Latina, a Marcha reúne parlamentares de todo o país para debates de alto nível, capacitações técnicas e alinhamento de pautas essenciais ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

O evento proporciona atualização técnica em temas críticos como governança pública, novas regras de improbidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao legislativo e fiscalização de recursos públicos. A integração com autoridades federais, ministros de tribunais superiores (TCU e TSE) e especialistas renomados contribui diretamente para a qualificação dos parlamentares da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, resultando em uma atuação legislativa e fiscalizatória mais eficiente e tecnicamente embasada.

A contratação das inscrições deve ser processada por via de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

O referido dispositivo autoriza a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, especificamente para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, o que se aplica perfeitamente ao caso em tela:

- **Inviabilidade de Competição:** O evento é organizado com exclusividade pela **UVB – União dos Vereadores do Brasil**, não sendo possível a cotação de preços com outros fornecedores para a participação neste evento específico.

- **Natureza Intelectual e Singular:** Trata-se de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (agentes políticos), serviço de natureza intelectual que visa o aprimoramento das funções institucionais da Casa.
- **Notória Especialização:** A UVB é entidade de classe com décadas de atuação e reconhecimento nacional na capacitação de legislativos municipais, possuindo o conhecimento técnico e a estrutura necessária para a realização de um evento deste porte.

.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – Natureza do Evento e Capacitação Técnica: A **"XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"** consiste em evento de capacitação de alto nível, integração institucional e aperfeiçoamento técnico voltado aos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal de todo o Brasil. O foco central é o protagonismo das Câmaras Municipais na construção de políticas públicas, a atualização frente às recentes mudanças legislativas e o intercâmbio de experiências com parlamentares de diversas regiões do país. A programação contempla palestras, painéis e debates conduzidos por autoridades dos Tribunais Superiores (TCU e TSE) e especialistas renomados, permitindo a aplicação prática dos conteúdos nas funções legislativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

3.2 – Notória Especialização e Inviabilidade de Competição: O evento é promovido com exclusividade pela **UVB – União dos Vereadores do Brasil**, entidade de cúpula do legislativo municipal brasileiro, reconhecida nacionalmente por sua trajetória na defesa e capacitação de agentes públicos. A realização de uma marcha nacional que atinge sua 25ª edição histórica evidencia a **singularidade do evento**, sendo a UVB a única detentora da estrutura, curadoria técnica e representatividade necessária para reunir os principais órgãos de controle e gestão do país em um único fórum, o que caracteriza a inviabilidade de competição para este objeto específico.

3.3 – Programação Técnica Qualificada: A programação contará com painéis temáticos e debates conduzidos por Ministros de Estado, Ministros de Tribunais de Contas e do Tribunal Superior Eleitoral, além de consultores jurídicos e gestores com vasta experiência na área pública, garantindo densidade técnica superior e

conteúdo adequado ao aperfeiçoamento da atuação dos 8 (oito) vereadores desta Casa.

3.4 – Conteúdo Programático: A Marcha abordará, conforme cronograma oficial, entre outros, os seguintes temas técnicos:

- **Fortalecimento do Legislativo:** Eficiência, transparência e enfrentamento ao racismo institucional;
- **Gestão e Governança Pública:** O papel da liderança e o planejamento governamental;
- **Direito Administrativo:** Principais mudanças na Lei de Improbidade Administrativa para agentes políticos;
- **Direito Eleitoral:** Segurança jurídica e desafios institucionais frente às novas tecnologias;
- **Inovações Tecnológicas:** Uso da Inteligência Artificial e do WhatsApp como ferramenta de comunicação pública e relacionamento com o cidadão;
- **Políticas Públicas Setoriais:** Atuação parlamentar voltada ao Agronegócio, Causa Animal (SUS Animal) e Políticas para Mulheres;
- **Fiscalização e Controle:** Regime Próprio de Previdência (RPPS), Defesa Civil e efeitos climáticos.

3.5 – Comprovação e Formalização: A organização do evento disponibilizou material informativo oficial contendo a programação detalhada, o período de realização (**27 a 30 de abril de 2026**) e o local (**Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF**). O valor unitário da inscrição de **R$ 1.047,00** (lote vigente para o período) atende aos requisitos de economicidade e razoabilidade para instrução do processo de inexigibilidade, nos termos do **Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser instruído com a proposta comercial da UVB e as respectivas certidões de regularidade fiscal e trabalhista da entidade.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Evento: XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais Participantes: Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Mel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza. Data: 27 a 30 de abril de 2026

Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Brasília/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 12/2026
Inexigibilidade nº 08/2026

Carga Horária: Conforme programação oficial do evento (estimada em 30 horas/aula). Certificação: Certificado de participação emitido pela entidade organizadora, mediante frequência mínima de 75% nas atividades programadas (conforme exigência da UVB). Organização: UVB – União dos Vereadores do Brasil (CNPJ específico da entidade).

Descrição da Execução: A XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais tem como foco o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal em âmbito nacional, por meio de palestras magistrais, painéis técnicos, debates institucionais e fóruns de capacitação voltados ao aprimoramento da atuação parlamentar. O evento foca na atualização frente às novas legislações federais, na construção de políticas públicas municipais e no intercâmbio de experiências entre legisladores de todo o território brasileiro e autoridades dos órgãos de cúpula da República.

Metodologia: A metodologia adotada consiste na realização de atividades presenciais de caráter técnico-científico e institucional, com abordagem prática voltada à realidade da gestão pública municipal. O evento permite a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no cotidiano da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, especialmente nas funções legislativas de controle, fiscalização orçamentária (RPPS e repasses federais) e na modernização administrativa (Inteligência Artificial e Governança), sempre com ênfase na atuação eficiente, ética e alinhada ao interesse público.

Programação: Palestras com Ministros (TCU, TSE e STF), painéis temáticos sobre Direito Eleitoral e Administrativo, debates técnicos sobre Causa Animal, Agronegócio e Políticas para Mulheres, além de atividades institucionais (Bandeiraço na Praça dos Três Poderes) conforme cronograma oficial divulgado pela organização.

Incluso:

- Inscrição e acesso às dependências do Centro de Convenções;
- Participação integral em todas as palestras e painéis;
- Material de apoio (quando disponibilizado pela organização);
- Atendimento jurídico especializado no espaço da UVB;
- Certificado de participação (digital ou físico).

Investimento:

- Valor Unitário: R$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais) por participante.
- Valor Global (8 participantes): R$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 12/2026
Inexigibilidade nº 08/2026

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, emitido pela entidade organizadora do evento, após a efetivação da inscrição no site oficial disponibilizado pela organização.

A quitação do boleto corresponde ao valor das inscrições dos participantes, sendo o pagamento efetuado conforme prazo de vencimento estabelecido no próprio documento de cobrança, com a posterior juntada do comprovante de pagamento e da respectiva nota fiscal aos autos do processo.

Ressalta-se que o pagamento por boleto bancário é o meio oficial disponibilizado pela organização do evento para confirmação das inscrições, não havendo possibilidade de negociação de outras formas de pagamento individualizadas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2026:

1.02.00.01.031.0100.4.0003.3.3.90.39.19- PARTICIPAÇÃO / REAL, SIMPOSIOS, CONGR.E SEMINÁRIOS

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 31 de março de 2026.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 12/2026

Inexigibilidade nº 08/2026

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias de Março de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, autuo pertinentes os documentos, procedendo à abertura do processo de inexigibilidade nº07/2026, ao qual subscrevo.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrição para participação dos vereadores **Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Mel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza** na **"XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"**, a ser realizada no período de **27 a 30 de abril de 2026**, na cidade de **Brasília/DF**, no **Centro de Convenções Ulysses Guimarães**, sob organização da **UVB – União dos Vereadores do Brasil**, conforme programação e condições constantes no material de divulgação do evento.

Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
8	1ª Marcha dos Vereadores de Minas Gerais	R$1.047,00	R$8.376,00

PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 12/2026
Inexigibilidade nº 08/2026

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Tratando-se de inscrição em evento específico, com organização exclusiva e valores previamente definidos, a adesão foi realizada diretamente no site oficial da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, conforme condições divulgadas pela entidade organizadora.

São Tomé das Letras, 31 de Fevereiro de 2026.

Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação

Câmara Municipal de São Tomé das Letras
Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro CEP: 37408-000
Tel: (35) 3042-0861 Email: camarasaotome.adm@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Processo nº 12/2026

Inexigibilidade nº 08/2026

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrição para participação dos vereadores Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Melanie Junqueira Maciel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza na "XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, sob organização da UVB – União dos Vereadores do Brasil, conforme programação e condições constantes no material de divulgação do evento.

Empresa contratada: Plenária Assessoria

CNPJ:18.336.780/0001-00

1.1 Discriminação do Objeto:

Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
8	XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais	R$1.047,00	R$8.376,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, considerados pela referida lei como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, envolvendo a participação de empresa e profissionais de notória especialização.

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Processo nº 12/2026

Inexigibilidade nº 08/2026

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando, finalmente, que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3.3.3. Eu, Luiz Carlos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, **DECLARO inexigível** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Empresa contratada:** Plenária Assessoria **CNPJ:**18.336.780/0001-00, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais..

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

São Tomé das Letras, 31 de Março de 2026.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 06/2026
Inexigibilidade nº 04/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da **UVB – União dos Vereadores do Brasil** como entidade organizadora da **"XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"** para a participação dos vereadores **Luiz Carlos de Souza, Vantuir Rezende, Gabriel Noronha, Deyvison Fonseca, Jeremias de Souza, Mel Alckmin, Tomé Fernando Costa e Ulisses Souza** justifica-se por critérios técnicos, institucionais e de exclusividade devidamente caracterizados.

O evento possui natureza técnica e institucional de alta relevância, sendo consolidado como a maior e mais legítima mobilização municipalista da América Latina. Diferente de cursos isolados, a Marcha Nacional é voltada especificamente ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal em âmbito federal, promovendo a capacitação de vereadores e a integração entre as Câmaras Municipais de todo o país com os órgãos de cúpula da República.

A **XXV Marcha** será realizada em **Brasília/DF**, no período de **27 a 30 de abril de 2026**, no **Centro de Convenções Ulysses Guimarães**, reunindo Ministros de Estado, membros dos Tribunais de Contas (TCU) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de especialistas em Direito Público. A programação é direcionada à atualização técnica sobre a Nova Lei de Improbidade Administrativa, Governança Pública, Inteligência Artificial no Legislativo e fiscalização de recursos, temas fundamentais para o exercício das funções legislativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

A escolha recai sobre a **UVB** por ser a entidade de classe detentora da exclusividade na organização deste evento histórico, que chega à sua 25ª edição. O conteúdo programático apresenta aderência direta às atribuições dos vereadores, incluindo o intercâmbio de experiências com parlamentares de todas as regiões do Brasil e o alinhamento institucional com o Congresso Nacional. Tal participação é indispensável para a qualificação técnica deste corpo legislativo, assegurando um desempenho eficiente, moderno e estritamente alinhado ao interesse público e às novas exigências da administração pública brasileira.

São Tomé das Letras, 01 de abril de 2026.

Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação